

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:2 - CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			2.740.346,91	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	2.740.346,91	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 2020/12/31
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?seamCodigoDocumento:807e9d67-47bc-43cd-b90f-9c19e0fa35fdb>

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.370.000,00	3.430.000,00	2.738.988,85	2.738.988,85	2.738.988,85	691.011,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.679.000,00	2.669.000,00	2.218.103,62	2.218.103,62	2.218.103,62	450.996,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	691.000,00	761.000,00	520.885,23	520.885,23	520.885,23	240.114,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	110.000,00	50.000,00	1.358,06	1.358,06	1.358,06	48.641,94
INVESTIMENTOS	110.000,00	50.000,00	1.358,06	1.358,06	1.358,06	48.641,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.480.000,00	3.480.000,00	2.740.346,91	2.740.346,91	2.740.346,91	739.653,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.480.000,00	3.480.000,00	2.740.346,91	2.740.346,91	2.740.346,91	739.653,09
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.480.000,00	3.480.000,00	2.740.346,91	2.740.346,91	2.740.346,91	739.653,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2020 por: ADRIANO CANDIDO DA SILVA
 Acesso em: 25/01/2021 12:54
 Endereço: http://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 807e9d67-47bc-43cd-b90f-9c19e0fa3f6b

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ

CNPJ: 01.628.523/0001-40



NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP) RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXERCÍCIO: 2020

A) INFORMAÇÕES GERAIS

NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAMANDARÉ

CNPJ: 01.628.523/0001-40

DOMICILIO DA ENTIDADE:

AVENIDA JOSE BEZERRA SOBRINHO, S/N, CENTRO, TAMANDARÉ – PE – CEP: 55.578-000

DADOS DO GESTORA:

NOME: ADRIANO CÂNDIDO DA SILVA
CARGO: PRESIDENTE
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2019 - 31/12/2020

DADOS DO CONTADOR RESPONSÁVEL:

NOME: IVALDENÍCIO HIPÓLITO DE MEDEIROS
CRC/PE: 009479/O-3
E-MAIL: CONTATO@MWF.PRIME.ASSESSORIA.NET.COM

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

A Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré, concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, possui como atividade principal a administração pública geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS:

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ABRAGENDO:

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré.

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.



Documento Assinado Digitalmente por: VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 807e9d67-47bc-43cd-b90f-9c19e0fa3f6b

EXERCÍCIO: 2020

ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PARTE V DO MCASP E NBC 16.6) AJUSTADO AO ICC DO TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

NOVAS NORMAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ALTERADAS:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

JULGAMENTOS PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

RECEITA CORRENTE:

Não houve previsão de arrecadação de receitas de corrente.

RECEITA DE CAPITAL:

Não houve previsão de arrecadação de receitas de capital.

DESPESAS CORRENTES:

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2020 foram de R\$ 3.370.000,00, acrescida dos créditos adicionais suplementares totalizaram R\$ 3.430.000,00, o que serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.738.988,85. As liquidações totalizaram R\$ 2.738.988,85, sendo pagos o montante de R\$ 2.738.988,85, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 691.011,15.

DESPESAS DE CAPITAL:

As despesas de capital fixadas somam R\$ 110.000,00, acrescida dos créditos adicionais suplementares totalizaram R\$ 50.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.358,06. As liquidações totalizaram R\$ 1.358,06, sendo pagos o montante de R\$ 1.358,06, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 48.641,94.

TOTAL DAS DESPESAS:

A despesa total autorizada foi de R\$ 3.480.000,00, O valor total empenhado, liquidado e pago foi de R\$ 2.740.346,91. A economia orçamentária foi de R\$ 739.653,09. O coeficiente de execução foi de R\$ 78,75%.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 0,00), menos as despesas empenhadas (R\$ 2.740.346,91) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.740.346,91. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)
RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.



Documento Assinado Digitalmente por: VALDENICIO HIPOLITO DE MEDEIROS, ADRIANO CANDIDO DA SILVA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 807e9d67-47bc-43cd-43cd-1b90f9c19e0fa3f6db

EXERCÍCIO: 2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

Os restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercício anterior totalizaram R\$ 31.250,00, os quais foram liquidados e pagos, restando um saldo de R\$ 0,00.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

Não há registro de restos a pagar processados.

DESPESA EXECUTADA POR TIPO DE CRÉDITO (INICIAL, SUPLEMENTAR, ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO):

Das dotações orçamentárias iniciais mais os créditos suplementares foram empenhado o valor de R\$ 2.740.346,91. Não foram abertos créditos especiais e extraordinários.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS PARA DAR SUPORTE AO DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 395.850,17. Enquanto as recebidas somam R\$ 3.136.197,08.

DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS EM QUADROS COMPLEMENTARES SEGUINDO O MODELO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO APROVADO PELA STN:

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Não houve previsão e arrecadação de receitas intraorçamentárias.

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Não houve previsão e execução de despesas intraorçamentárias.

D. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS:

Não se aplica a este demonstrativo.

DIVULGAÇÕES NÃO FINANCEIRAS:

Não se aplica neste demonstrativo.

RECONHECIMENTO DE INCONFORMIDADES QUE PODEM AFETAR A COMPREENSÃO DO USUÁRIO SOBRE O DESEMPENHO E O DIRECIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DA ENTIDADE NO FUTURO:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.